

# ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE

---

**Data:** 14 de Abril de 2016.

**Hora:** 14h00min.

**Local:** Sala interativa de reuniões do Gabinete do Ministro, no 6º andar do Ministério dos Transportes.

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, na sala interativa de reuniões do Gabinete do Ministro, no 6º andar do Ministério dos Transportes, em Brasília – DF realizou-se a trigésima primeira Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante (CDFMM), com a presença dos seguintes conselheiros:

- I. Ministério dos Transportes:  
**Dino Antunes Dias Batista**, conselheiro titular.
- II. Ministério dos Transportes:  
**Daniel Sigelmann**, conselheiro suplente.
- III. Casa Civil da Presidência da República:  
**Ian Ramalho Guerriero**, conselheiro titular.
- IV. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:  
**Celso Knijnik**, conselheiro suplente.
- V. Ministério da Fazenda:  
**Willian Baghdassarian**, conselheiro suplente.
- VI. Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior:  
**Margarete Maria Gandini**, conselheira suplente.
- VII. Marinha do Brasil:  
**Renato Batista de Melo**, conselheiro titular.
- VIII. Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social:  
**Rodrigo Matos Huet de Bacellar**, conselheiro suplente.
- IX. Caixa Econômica Federal:  
**Rogério de Paula Tavares**, conselheiro titular.
- X. Banco do Brasil S/A:  
**Jorge Rintaro Teramura**, conselheiro suplente.
- XI. Sindicato das Empresas de Navegação Fluvial do Estado do Amazonas – SINDARMA:  
**José Rebelo III**, conselheiro suplente.
- XII. Sindicato Nacional das Empresas de Navegação Marítima – SYNDARMA:  
**Luis Fernando Resano**, conselheiro suplente.
- XIII. Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Aquaviários e Aéreos, na Pesca e nos Portos – CONTTMAF:  
**Severino Almeida Filho**, conselheiro titular.

# ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE

---

- XIV. Sindicato Nacional da Indústria da Construção e Reparação Naval e Offshore – SINAVAL:  
**Ariovaldo Santana da Rocha**, conselheiro titular.
- XV. Sindicato Nacional da Indústria da Construção e Reparação Naval e Offshore – SINAVAL:  
**Carlos Eduardo Macedo**, conselheiro suplente.
- XVI. Confederação Nacional dos Metalúrgicos – CNM:  
**Edson Carlos Rocha da Silva**, conselheiro suplente.

Os seguintes órgãos enviaram **representantes** na qualidade de ouvintes, quais sejam:

- I. Petrobras:  
**Sérvio Túlio da Rosa Tinoco**, Gerente Executivo de Finanças; e  
**José Wilson da Rocha Santos**, Consultor de Negócios E&P-SERV.
- II. Caixa Econômica Federal:  
**Vladimir Monteiro Brito**, Gerente de Clientes e Negócios.
- III. Secretaria de Portos da Presidência da República:  
**Alber Vasconcelos**, Diretor.

Pelo Departamento da Marinha Mercante participaram da reunião a Sr<sup>a</sup>. **Laira Vanessa Lage Gonçalves**, Diretora do Departamento da Marinha Mercante - DMM, o Sr. **Maurício Drummond Uzeda**, Gerente de Projeto, a Sr<sup>a</sup>. **Sonia Mariano**, Analista de Infraestrutura, o Sr. **Cléber Martinez**, Analista de Infraestrutura, o Sr. **Álvaro Simões da Conceição Neto**, Analista de Infraestrutura e a Sr<sup>a</sup>. **Bruna Roncel de Oliveira**, Assistente.

## PAUTA DA REUNIÃO

- I. Verificação do quorum e abertura da reunião;
- II. Aprovação das Atas da 30ª RO e Reunião Extraordinária Não Deliberativa de 17/03/2016;
- III. Apresentação do fluxo de caixa do FMM;
- IV. Deliberações:
- a) Pleitos de novos projetos, alterações e suplementações de projetos antigos, e projetos aprovados por *Ad Referendum*.
- V. Assuntos Gerais:
- a) Apresentação do BNDES (Norma sobre conta vinculada);
- b) Informe de Publicação do Regimento Interno – CDFMM;
- c) Informe de cancelamento de prioridade;
- d) Agendamento da RO de Ago/2016.

# ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE

## DESENVOLVIMENTO DA PAUTA PROGRAMADA DO DIA

### I. VERIFICAÇÃO DE QUORUM E ABERTURA DA REUNIÃO.

Verificadas as presenças dos conselheiros, 6 (seis) titulares e 11 (onze) suplentes, foi constatado o quorum para o início dos trabalhos.

O Presidente do CDFMM, o Sr. **Dino Batista**, abriu a reunião agradecendo a presença de todos e passou a palavra para a Diretora do DMM, a Srª. **Laira Vanessa**, para que fosse iniciada a apresentação dos temas da pauta.

Inicialmente a Diretora **Laira Vanessa** fez uma apresentação dos novos conselheiros nomeados por intermédio da Portaria MT nº 113, publicada em 14/04/2016, destacando os presentes, A Diretora ainda informou a presença de dois convidados: o Sr. **Luiz Antônio Vidal Fragoso Junior** e o Sr. **Carlos Cezar Modena**, servidores da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Portuária, Hídrica e Ferroviária do Tribunal de Contas da União.

### II. APROVAÇÃO DA ATA DA 30ª RO E DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA NÃO DELIBERATIVA REALIZADA EM 17/03/2016.

O Presidente do Conselho colocou em pauta a aprovação da Ata da 30ª Reunião Ordinária do CDFMM, bem como da Ata da Reunião Extraordinária Não Deliberativa do CDFMM realizada em 17/03/2016. Como não houve solicitação de correções nas referidas atas de reunião, ambas foram aprovadas por unanimidade e assinada pelos conselheiros presentes.

Oportunamente, o conselheiro **Luis Resano**, do Syndarma, solicitou que a Ata da Reunião do Conselho realizada em 17/03/2016, também fosse encaminhada para os convidados que participaram da citada reunião. O Presidente do conselho registrou o pedido e orientou a equipe do DMM para que sua solicitação fosse atendida.

### III. FLUXO DE CAIXA.

Antes de iniciar a apresentação do Fluxo de Caixa a Diretora **Laira Vanessa** registrou a presença de dois representantes da Petrobras, formalmente indicados pelo conselheiro **Fernando Kamache**, que não pode comparecer à RO, mas indicou para participarem na qualidade de ouvintes o Sr. **Sérvio Túlio Tinoco** e o Sr. **José Wilson Santos**, Gerente Executivo de Finanças e Consultor de Negócios E&P-SERV, da Petrobras respectivamente.

Na seqüência a Diretora **Laira Vanessa** deu início à apresentação do Fluxo de Caixa do FMM onde informou que em 2015 o Fundo teve uma receita total de R\$ 5.111 milhões e um desembolso total de R\$ 5.033 milhões, destacando que foi utilizada praticamente toda a receita do exercício de 2015.

Para 2016 informou que o DMM (SFAT/MT) está solicitando a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 289 milhões em função do superávit do ano anterior.

Informou que foi feita a revisão de expectativa de receita com origem na fonte AFRMM chegando a um valor estimado de R\$ 2.341 milhões. Explicou que a expectativa de receita do AFRMM maior para 2016 do que o verificado em 2015 se deve a queda da DRU<sup>1</sup> e também

<sup>1</sup> Desvinculação de Receitas da União (DRU) é um mecanismo que permite ao governo federal usar livremente 20% de todos os tributos federais vinculados por lei a fundos ou despesas. A DRU esteve em vigor até 31/12/2015, porém por meio da Proposta de Emenda à Constituição nº 87/2015 este mecanismo pode vir a ser estendido até 2023.

## ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE

da queda da "ISENÇÃO" do AFRMM nas regiões Amazônica e Nordeste. Acrescentou que essa estimativa considera o retorno da DRU no segundo semestre de 2016 e anos subseqüentes.

Quanto à estimativa de receita em função do retorno dos financiamentos a expectativa é de R\$ 3.709 milhões para 2016, conforme informações fornecidas pelos agentes financeiros conveniados.

Em relação aos desembolsos realizados para os contratos de financiamento, o valor total realizado em 2015 foi de R\$ 4.993 milhões e a estimativa para 2016 é de R\$ 4.955 milhões, considerando apenas os financiamentos já contratados. O valor estimado de utilização de recursos do FMM, no exercício 2016, para os projetos com prioridade vigente, porém ainda em processo de contratação dos créditos com os agentes financeiros é de R\$ 812 milhões.

A Diretora **Laira Vanessa** informou que com a aprovação integral dos projetos que serão objeto de deliberação nessa RO, somar-se-á aos desembolsos previstos para 2016 mais R\$ 315 milhões.

Os desembolsos com pagamento de ressarcimento e incentivo, sob competência do Ministério dos Transportes, somam R\$ 144 milhões e já foram efetivados na forma de pagamento de RAP<sup>2</sup>/2015.

Quanto à parcela da despesa referente ao pagamento de ressarcimento e incentivo, de competência da Receita Federal, a Diretora **Laira Vanessa** explicou que o Fluxo de Caixa contempla uma reserva orçamentária de R\$ 450 milhões.

Com essas estimativas tem-se uma expectativa de desembolso total em 2016 de R\$ 6.676 milhões.

A Diretora **Laira Vanessa** acrescentou que os parâmetros de cálculo são: a taxa de variação do PIB para arrecadação do AFRMM, os parâmetros de câmbio da grade da SPE/MF de mar/2016, de forma que os parâmetros utilizados nas estimativas estão bastante atualizados.

Por fim, o Presidente do Conselho, **Dino Batista** enfatizou que os parâmetros de cálculo consideram, para efeitos de arrecadação, retorno da DRU a partir do 2º semestre de 2016 e não consideram mais, a "NÃO INCIDÊNCIA" do AFRMM nas regiões Norte e Nordeste para o futuro.

Neste momento a Conselheira **Margarete Gandini**, representante do MDIC, lembrou que o retorno da "isenção" do AFRMM para o Norte e Nordeste está pautado em uma minuta de medida provisória com previsão de vigorar a partir de 2018. O Presidente esclareceu que embora haja o risco, as colocações apontadas pela Diretora do DMM são para deixar claro quais são as premissas adotadas na elaboração do Fluxo de Caixa, para este momento.

Oportunamente, o conselheiro **Luis Resano**, do Syndarma, chamou atenção para a necessidade de diferenciar corretamente os institutos da "isenção" e da "não incidência". Destacou que a diferenciação correta desses benefícios ligados ao AFRMM é muito importante, pois o conselheiro relatou que vem observando em debates acerca do tema, inclusive no Congresso Nacional, a utilização equivocada dos referidos termos, o que vem causando prejuízo, para o correto entendimento das partes interessadas.

O conselheiro **Luis Resano** disse ainda que, provavelmente, a reserva de recursos para pagamento de ressarcimento e incentivo sob competência da Receita Federal, não serão assim utilizados, uma vez que os respectivos processos de pagamento naquele órgão estão paralisados. Salientou ainda que os referidos processos foram descentralizados para

<sup>2</sup> RAP = Restos a Pagar.

# ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE

as unidades regionais do órgão e que essas não sabem o que fazer em relação a eles e que a RFB continua alegando a inexistência de um sistema para gerir os pagamentos e mantém as alegações a respeito do REFIS<sup>3</sup>.

O conselheiro **José Rebelo III**, do SINDARMA, chamando atenção para a previsão de desembolsos com pagamento de ressarcimento nos anos de 2017 a 2018, mostrada no Fluxo de Caixa, aproveitou para reiterar a solicitação que já havia feito na Reunião do CDFMM de 17/03/2016, para que seja criado um crédito extraordinário vinculado ao orçamento do Ministério dos Transportes, para o pagamento do passivo do ressarcimento sob competência dessa Pasta. Oportunamente esse conselheiro mencionou a presença dos representantes da Casa Civil, Ministério da Fazenda e MPOG na presente RO, solicitando o agendamento de reunião específica com os citados órgãos para tratar desse pleito, com vistas à liquidação, ainda este ano, dos valores pendentes. O conselheiro **José Rebelo** também enfatizou que esse passivo diz respeito a processos gerados há muitos anos.

Por fim, o Presidente do Conselho, **Dino Batista**, perguntou se havia mais algum comentário sobre o Fluxo de Caixa e não havendo nenhuma manifestação passou para o próximo item da pauta, as deliberações sobre projetos.

## IV. DELIBERAÇÕES DE PROJETOS

A Diretora **Laira Vanessa** iniciou a apresentação da planilha resumo que mostra as categorias de projetos que seriam objeto de deliberação e os respectivos montantes que impactarão o Fluxo de Caixa do Fundo, no caso de aprovação integral dos pleitos de apoio financeiro.

O primeiro pleito de apoio financeiro submetido à apreciação do CDFMM foi para o projeto da empresa TRANSPORTES BERTOLINI, para construção de 50 (cinquenta) barcaças graneleiras (17 tipo Box e 33 tipo raked) e 2 empurradores fluviais, a serem construídos no estaleiro Bertolini, em Manaus/AM, com valor total solicitado de R\$ 186,7 milhões e valor alternativo proposto de R\$ 162,3 milhões.

A Diretora **Laira Vanessa** apresentou informações gerais sobre a postulante destacando que se trata de uma empresa que já atua no ramo da navegação fluvial com uma frota total de 214 embarcações e que para o projeto em tela a empresa já possui contrato de transporte com exportadores de grãos com prazo de cinco anos. Informou ainda que o pré-contrato de produção das embarcações foi firmado com o estaleiro Bertolini, empresa do mesmo grupo empresarial da Transportes Bertolini, e que o referido estaleiro tem foco na construção de empurradores e barcaças.

A Diretora **Laira Vanessa** salientou ainda que os comboios serão formados por conjuntos de 9 a 12 barcaças e irão incrementar a capacidade de transporte de grãos da região Norte, em particular as rotas de Porto Velho/RO a Santarém/PA, Porto Velho/RO a Barcarena/PA, Miritituba/PA a Santarém/PA e Miritituba/PA a Barcarena/PA.

Explicou ainda que o motivo da glosa proposta decorre de exclusão de valores referentes a lucro presumido e outras despesas de produção não financiáveis.

Após vários comentários favoráveis ao projeto, com ênfase para o incremento da capacidade de transporte de granéis por via fluvial, o pleito de apoio financeiro do FMM foi aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes com direito a voto.

<sup>3</sup> O Programa de Recuperação Fiscal - Refis consiste em um regime opcional de parcelamento de débitos fiscais proposto às pessoas jurídicas com dívidas perante a Secretaria da Receita Federal – SRF, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN e o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. Fonte: <http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/pagamentos-e-parcelamentos/parcelamentos-especiais/parcelamento-refis-2013-programa-de-recuperacao-fiscal-paginas-e-links/orientacoes-gerais-refis>

## ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE

O segundo pleito de apoio financeiro submetido à apreciação do CDFMM foi para o projeto da empresa SAAM SMIT TOWAGE BRASIL, para construção de 06 rebocadores portuários de 70 TTE, a serem construídos no estaleiro Wilson Sons, com valor total solicitado de R\$ 176,8 milhões e valor alternativo proposto de R\$ 172,7 milhões.

A Diretora **Laira Vanessa** explicou que a empresa SAAM SMIT formou-se em 2006 a partir da fusão entre as empresas SMIT INTERNACIONAL OVERSEAS BV e Tugbrasil Apoio Portuário S/A, sendo que a empresa TUG Brasil, já executou 24 embarcações de apoio portuário com apoio financeiro do FMM. Também informou que, segundo a postulante, a mesma neste momento teria capacidade de construir com recursos próprios apenas 02 das 06 embarcações do projeto pleiteado e que, portanto, necessita de recurso do FMM.

A Diretora **Laira Vanessa** informou ainda que o pré-contrato de produção foi firmado com o estaleiro Wilson Sons, unidade do Guarujá/SP. Destacou que o objetivo da empresa com o projeto em tela é expandir sua área de atuação entrando em portos onde ainda não presta serviços e ampliar a capacidade operacional nos portos onde já opera, em especial nos portos do norte do país.

A glosa proposta para esse projeto foi decorrente de supressão de valores do preço do aço e preço de mão de obra acima dos valores de referência adotados pelo DMM.

Após diversos comentários favoráveis ao projeto, com ênfase para a reconhecida capacidade construtiva do estaleiro construtor eleito para executar o projeto, o pleito de apoio financeiro do FMM foi aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes com direito a voto.

Entretanto, o conselheiro **Ariovaldo Santana**, do Sinaval, mencionou que a empresa em questão manifestou intenção de realizar uma grande importação de rebocadores e que, no seu entendimento, enquanto representante do Sinaval, a empresa deve seguir o que estabelece as Leis nº 9.432/1997 e 10.893/2004 e que na medida do possível, deve-se buscar bloquear a mencionada importação, uma vez que os estaleiros brasileiros possuem capacidade produtiva reconhecida e com prazos e preços para a execução desse tipo de embarcação no país.

O terceiro pleito de apoio financeiro submetido à apreciação do CDFMM foi para o projeto da empresa TERMINAIS PONTA NEGRA, para construção de 01 estaleiro para produção de embarcações de apoio marítimo e portuário e execução de serviços de reparos no município de Maricá/RJ, com valor total solicitado de R\$ 2.275 milhões e valor alternativo proposto de R\$ 2.266 milhões.

A Diretora **Laira Vanessa** explicou que a empresa postulante possui composição acionária formada 50% por pessoa física e 50% pela empresa DTA Engenharia Ltda. Esta é uma empresa de consultoria e projetos de engenharia e meio ambiente, com histórico de serviços prestados na área portuária. Informou que a empresa é proprietária do terreno onde pretende implantar o estaleiro e que ainda não há nenhuma instalação construída no local.

Esclareceu ainda que o projeto do estaleiro integra um projeto mais amplo, de implantação de um complexo logístico e portuário no Município de Maricá/RJ, o qual também encontra-se em fase de planejamento, não havendo nenhuma execução física.

A Diretora **Laira Vanessa** lembrou que o projeto em tela já teve prioridade de financiamento concedida à empresa DTA Engenharia Ltda em 2012 no valor de R\$ 1,01 bilhão, a qual foi cancelada por decurso de prazo para contratação do financiamento em 2013.

Explicou ainda que a postulante, agora a empresa Terminais Ponta Negra, pretendia que seu pleito fosse apreciado na 30ª RO do CDFMM em 15/12/2017, com o mesmo valor priorizado em 2012. Entretanto, o DMM solicitou a postulante que atualizasse o orçamento, o

## ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE

---

que foi atendido. Observou ainda que não houve alteração de escopo do projeto anterior em relação ao ora apresentado.

Finalizando a apresentação do pleito a Diretora **Laira Vanessa** informou que pela análise técnica feita pelo DMM, a postulante tem direito de ter seu pleito submetido ao Conselho uma vez que atendeu os requisitos para a análise do projeto, e sugerindo a discussão pelos Conselheiros sobre a pertinência da concessão de prioridade de financiamento para a implantação de novos estaleiros no país no contexto atual.

O debate sobre o projeto iniciou pela manifestação do conselheiro **Ariovaldo Santana**, do Sinaval, o qual pontuou que quando da aprovação do apoio financeiro ao projeto em 2011 havia de fato uma necessidade real de implantação de novas plantas industriais no país, sobretudo considerando o planejamento de produção de novas sondas e plataformas de produção de petróleo capitaneadas pelas empresas Petrobras e Sete Brasil. Afirmou que no momento atual, considerando um horizonte de 6 a 7 anos, não vê necessidade de implantação desse projeto.

Na seqüência falou o conselheiro **Celso Knijnik**, do Ministério do Planejamento, argumentando que desde o ano anterior vem sendo discutida a questão da implantação de novos estaleiros e que o momento crítico da indústria não é favorável a construção do projeto em tela, devendo os esforços ser dirigidos para manter as atividades das plantas já existentes, recomendando assim a não aprovação do pleito da TPN.

Tomando a palavra o Presidente do Conselho, **Dino Batista**, chamou a atenção para o plano de negócios apresentado pela postulante destacando que o mesmo se baseia em uma demanda de construção de embarcações e plataformas de exploração de petróleo.

O conselheiro **Luis Resano**, do Syndarma, por sua vez, enfatizou que leu o referido plano de negócios e constatou que esse está desatualizado e fora do contexto atual da indústria naval do país, não configurando um plano de negócios factível. Acrescentou que a liberação, nesse momento, de elevada soma de recursos poderá fazer falta num momento de retomada do setor no futuro, recomendando, portanto, a não aprovação do pleito de prioridade para o projeto em tela.

O conselheiro **Edson Rocha**, da CNM, também considerou o pleito em descompasso com o momento atual do setor e questionou sobre o licenciamento ambiental para o estaleiro. Lembrou que o empreendedor já havia recebido prioridade de financiamento para o mesmo projeto há quatro anos e que até o momento o projeto não evoluiu. Acrescentou que suas características se assemelham mais a um porto que a uma planta industrial, recomendando também a não aprovação do pleito.

Retomando a palavra a Diretora **Laira Vanessa** informou que o empreendimento possui licença ambiental prévia emitida em julho/2015, válida por 5 anos.

O conselheiro **José Rebelo**, do Sindarma questionou se a licença ambiental existente é para o estaleiro ou para o complexo portuário. Foi esclarecido pela equipe do DMM que a licença ambiental prévia é para a *implantação de infraestrutura marítima e terrestre para fins de instalação de terminais portuários de granéis líquidos, carga geral e estaleiro para construção e reparos navais*. Finalizando sua fala, o conselheiro **José Rebelo**, se posicionou também pela não aprovação do pleito em virtude do cenário atual do setor naval no país.

Na seqüência falou o conselheiro **Rodrigo Bacellar**, do BNDES, corroborando os posicionamentos anteriores e acrescentando que concorda com os argumentos do DMM apontados no parecer técnico. Lembrou que os estaleiros existentes apresentam capacidade ociosa e que há estaleiros em processo de recuperação judicial no país e argüiu que antes de construir novos estaleiros, deve-se buscar soluções para arrendar ou estudar alguma destinação para as plantas industriais que se encontram fechadas.

## ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE

Após amplo debate o pleito de apoio financeiro do FMM para implantação do estaleiro TPN em Maricá/RJ, foi indeferido por unanimidade dos conselheiros presentes com direito a voto.

O quarto pleito de prioridade de financiamento submetido à apreciação do CDFMM foi o projeto da empresa LOG-IN LOGÍSTICA INTERMODAL S/A para execução de serviços de docagem e reparação de 1 (um) navio porta-contêineres, denominado Log-in Jatobá, a ser realizado pelo estaleiro ENAVI, com valor total solicitado de R\$ 19,5 milhões e valor alternativo proposto de R\$ 17,9 milhões.

A Diretora **Laira Vanessa** apresentou o pleito explicando o histórico da embarcação e da empresa, e que o estaleiro contratado é o estaleiro Enavi Reparos Navais. Esclareceu ainda que as glosas referem-se a itens não comprovados.

Abrindo o debate sobre o projeto, o conselheiro **Ariovaldo Santana**, do SINAVAL, questionou a glosa de 8% proposta pelo DMM alegando que o primeiro procedimento de reparo de uma embarcação traz no seu bojo o encargo de corrigir possíveis falhas de projeto ou de construção da nave.

Em seguida se pronunciou o conselheiro **Luis Rezano**, do Syndarma, chamando a atenção para a importância dos recursos de ressarcimento do AFRMM, destacou que a Log-in é uma empresa que está usando muito os recursos da conta vinculada, quando os recebe, tanto para o pagamento das prestações dos financiamentos contratados como para realizar os serviços de reparo de sua frota, posicionando-se, por fim, pela aprovação do pleito.

O conselheiro **José Rebelo**, também manifestou sua recomendação favorável ao pleito enfatizando que o SINDARMA vem divulgando entre seus associados o êxito da utilização do FMM para a execução dessa importante atividade.

O presidente do conselho, **Dino Batista** colocou o pleito em votação e não havendo nenhum voto desfavorável ao projeto, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes com direito a voto.

O quinto pleito de apoio financeiro do FMM submetida ao CDFMM foi para o projeto da empresa BRAM OFFSHORE TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA, para construção de 06 embarcações do tipo PVS 4500 a serem construídas pelo estaleiro NAVSHIP LTDA em Navegantes/SC. O valor total solicitado para este projeto foi R\$ 825.880.820,56 milhões.

A Diretora **Laira Vanessa** explicou que se trata de pleito para concessão de prioridade de financiamento para contratação em até 120 dias, pois a prioridade concedida anteriormente venceu em fev/2016, mas que o projeto está em vias de contratação com os agentes financeiros Banco do Brasil e BNDES, pois três embarcações estão em negociação com o BNDES e três com o BB.

Esclareceu que o valor do projeto das embarcações aprovadas anteriormente referia-se a dez/2014, onde cada embarcação custaria US\$ 62,6 milhões, equivalente a R\$ 137,6 milhões, com câmbio à época de 1 US\$ ≈ R\$ 2,19. A Diretora **Laira Vanessa** explicou que quando da apresentação desse pleito o DMM solicitou a atualização do orçamento pela postulante, dado que: i) a taxa de câmbio atual é mais elevada que no pleito aprovado anteriormente: 1 US\$ ≈ R\$ 3,50. ii) o custo final de embarcações deste modelo concluídas pela própria empresa têm sido inferiores ao valor pleiteado para o projeto em tela. A empresa optou por manter o valor orçado anteriormente.

A Diretora **Laira Vanessa** explicou que a empresa alegou que não havia tempo hábil para atualizar o orçamento para essa reunião e que o processo de contratação com o Banco do Brasil já estava em fase bastante adiantada. Explicou ainda que em contato com o referido agente financeiro, este confirmou que a contratação do financiamento estava de fato em fase final.



## ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE

Tendo em vista que o valor das últimas embarcações construídas pelo estaleiro Navship tem sido inferior ao pleiteado neste projeto, o entendimento da equipe técnica do DMM é que o valor de US\$ 62,6 milhões para cada embarcação não será necessário. Assim sendo, sugeriu aos Conselheiros avaliarem a conveniência da redução do valor solicitado em dólares.

O conselheiro **Ariovaldo Santana**, do SINAVAL, foi o primeiro a se manifestar mencionando que o Brasil hoje apresenta preços competitivos para esse tipo de embarcação com o mercado mundial, sendo que um PSV 4500 custa em torno de US\$ 62 milhões na Noruega e que em sua opinião a redução do valor pleiteado pode dar margem a pedidos de suplementação futuras. O conselheiro destacou que esse tipo de embarcação possui elevado grau de tecnologia embarcada, envolvendo a importação de grande quantidade de equipamentos e itens que não são fornecidos pelas indústrias de navegação nacional.

Em seqüência o conselheiro **Rodrigo Bacellar**, do BNDES, opinou que concorda com as colocações da Diretora do DMM, sobretudo considerando o índice de conteúdo nacional estimado para a embarcação. Pontuou que, no seu entendimento, pela experiência do BNDES, é factível a execução do projeto mesmo limitando o valor para esse tipo de embarcação em US\$ 50 milhões, uma vez que o estaleiro contratado possui competitividade para atingir esse custo.

Por sua vez, o conselheiro **Jorge Rintaro**, do Banco Brasil, informou que de fato o processo de contratação do financiamento com a BRAM está bastante adiantado, estando nesse momento na fase de definição dos valores. Pontuou que embora o Banco leve em consideração a análise de valor realizada pelo DMM, a instituição possui equipe e critérios próprios de análise, podendo vir a celebrar o contrato em valor inferior ao da prioridade concedida. Colocou que o ideal nesse caso seria a atualização do orçamento do projeto.

Na seqüência o conselheiro **Rodrigo Bacellar**, propôs que o valor do projeto fosse recalculado da seguinte forma: sabendo-se o conteúdo nacional da embarcação, aplicar uma correção monetária sobre a parcela de valores correspondente ao conteúdo nacional e atualizar a cotação do dólar para a parcela de importação, convertendo-se ao final, o valor total para a moeda dólar-norte americano com taxa de câmbio atual. Acrescentou que pela sua experiência acredita que com esse critério de cálculo o valor total por embarcação resultará em menos de US\$ 50 milhões, que é o valor final que se tem verificado nos projetos financiados pelo BNDES. Por fim, enfatizou que, a despeito da possibilidade do agente financeiro poder contratar valores inferiores aos das prioridades concedidas, o Conselho deve buscar ter precisão nas estimativas de custos dos projetos, uma vez que o Fluxo de Caixa do FMM fica comprometido.

O conselheiro **Severino Almeida**, da CONTTMAF, questionou o que configura de fato a parcela de conteúdo importado da embarcação. Solicitou que fosse explicado qual é o conteúdo tecnológico que justifique conceder US\$ 62 milhões para a construção de uma embarcação de suporte a plataforma de petróleo, demonstrando entender que tal valor é muito elevado para o projeto em questão. Nesse momento o conselheiro **Ariovaldo Santana** propôs que seja feita, em momento oportuno, uma apresentação do projeto da embarcação para o Conselho, a fim de nivelar essas informações.

Voltando a palavra ao conselheiro **Severino Almeida**, este pontuou que há anos fala-se em redução de custos das embarcações em função de curva de aprendizado gerada pela repetição de projetos e sua execução em escala, o que na prática não se tem observado.

Não havendo mais nenhuma manifestação sobre o pleito, o Presidente do Conselho, **Dino Batista**, colocou o projeto em votação, propondo que fosse votada a proposta de redução do valor solicitado, conforme a sugestão desenhada pelo conselheiro do BNDES. Unanimemente, a proposta foi aprovada, pelos conselheiros presentes com direito a voto,

## ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE

restando ao DMM proceder o cálculo de redução do valor solicitado.

A Diretora **Laira Vanessa** colocou que o valor alternativo seria informado para os conselheiros antes da publicação da resolução.

Cumprido observar que, ao manifestar seu voto favorável sobre a redução de valor do projeto da BRAM, o conselheiro **Ariovaldo Santana** pontuou que, caso a postulante venha futuramente requerer suplementação de recursos para conclusão do projeto, tal prática terá que ser reavaliada pelo Conselho.

O sexto pleito de apoio financeiro do FMM submetido à apreciação do CDFMM foi da empresa LOG-IN LOGÍSTICA INTERMODAL S/A para alteração de projeto, com alteração de valor, para execução de serviços de docagem e reparação de 01 (um) navio porta-contêineres denominado Log-in Jacarandá, inclusive a execução de serviços de reparo decorrentes de avarias no casco da embarcação causadas por incidente sofrido em dezembro de 2015 em uma operação de entrada no canal do Porto de Itaguaí/RJ. O valor total solicitado foi de R\$ 12,2 milhões e valor alternativo proposto foi de R\$ 10,1 milhões.

A Diretora **Laira Vanessa** explicou que o valor de prioridade anteriormente aprovado foi R\$ 17,8 milhões e após o acréscimo dos demais serviços de reparação em função da avaria o valor aumentou para R\$ 27,8 milhões.

O conselheiro **Luis Resano**, do Syndarma, manifestou sua recomendação favorável ao pleito chamando atenção para o fato de que, conforme bem relatado no parecer técnico do DMM, a embarcação possui seguro e que quando a empresa vier a ser ressarcida pela seguradora a mesma poderá utilizar esses valores para fazer um abatimento do financiamento.

Não havendo mais nenhum questionamento sobre esse pleito o mesmo foi posto em votação e aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes com direito a voto.

O sétimo pleito submetido à apreciação do CDFMM foi o da empresa LOUIS DREYFUS COMMODITIES BRASIL S/A para **alteração de estaleiro construtor**, sem alteração de valor, para construção 03 (três) empurradores fluviais 6.400 BHP, do estaleiro Rio Maguari em Belém/PA, para o estaleiro Intecnial em Erechim/RS.

A Diretora **Laira Vanessa** explicou que o projeto original é para a construção de 64 barcaças graneleiras e 3 empurradores fluviais, todos previstos inicialmente para serem construídos no estaleiro Rio Maguari em Belém/PA. Esclareceu que a empresa pretende manter a construção das barcaças no estaleiro mencionado e transferir a execução dos empurradores para o estaleiro Intecnial em Erechim/RS, sob alegação de necessidade de compatibilizar as entregas dos empurradores ao cronograma previsto de obras.

Não havendo nenhuma manifestação sobre o pleito o mesmo foi posto em votação e aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes com direito a voto.

O oitavo pleito submetido à apreciação do CDFMM foi o da empresa STARNAV SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA para **alteração de projeto, sem alteração de valor**, de 4 (quatro) PSV's 4.500, denominados Starnav Águila, Starnav Cepheus, Starnav Cygnus e Starnav Volans. As alterações consistem de alterar os PSV's do modelo GPA688SC para o modelo GPA688SCT.

A Diretora **Laira Vanessa** explicou que as alterações de projeto visam atender solicitações da Petrobras com quem a STARNAV detém contrato de afretamento das embarcações em questão e as alterações solicitadas são para melhorar o desempenho operacional das mesmas. A Diretora enfatizou que as alterações solicitadas não alteram o valor da prioridade concedida.

Não havendo nenhuma manifestação sobre este pleito o mesmo foi aprovado

## ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE

---

unanimemente pelos conselheiros presentes com direito a voto.

Na seqüência a Diretora **Laira Vanessa** apresentou os pleitos que foram objeto de *Ad Referendum* e que deveriam ser referendados na reunião, e os seus respectivos status de contratação, quais sejam:

- NAVSHIP: Ampliação de estaleiro – Resolução nº 147 (DOU 05/02/2016). Assinado contrato em 22/02/16;
- NAVSHIP: Construção de dique e obras civis – Resolução nº 147 (DOU 05/02/2016). Assinado contrato em 22/02/16;
- TRANSPETRO: Suplementação de 02 (duas) embarcações do tipo transporte de gás de 4000m<sup>3</sup> (EP-05 e EP-06) – Resolução nº 148 (DOU 07/03/2016). Previsão de contratação entre abril e junho de 2016;
- VARD PROMAR: Suplementação de 02 (duas) embarcações do tipo transporte de gás de 4000m<sup>3</sup> (EP-05 e EP-06) – Resolução nº 148 (DOU 07/03/2016). Assinado aditivo contratual em 22/03/16;
- OCEANA ESTALEIRO: Alteração de projeto – Reforço da plataforma de lançamento e construção da área para conformação de peças – Resolução nº 148 (DOU 07/03/2016). Alterou subcréditos.

Não havendo nenhum comentário a respeito das deliberações *Ad referendum* todos os pleitos retro mencionados foram referendados pelos conselheiros presentes com direito a voto, com exceção do conselheiro **Ariovaldo Santana** que não pôde manifestar-se sobre o empreendimento em execução pelo estaleiro Vard Promar por questão de conflito de interesse.



Pág.11 / 15

# ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE

Dessa forma, os projetos que serão objeto de publicação de Resolução no Diário Oficial da União para **concessão** e **alteração** de prioridade de financiamento são os relacionados a seguir:

## **Concessão de Prioridade Nova:**

### *Apoio Portuário*

I. SAAM SMIT TOWAGE BRASIL S/A (CNPJ nº 05.436.047/0001-16): construção de 06 (seis) embarcações do tipo Rebocador Portuário de 70 TTE, no valor total de R\$ 172.768.374,46 (cento e setenta e dois milhões, setecentos e sessenta e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), que correspondem a US\$ 49.833.676,93 (quarenta e nove milhões, oitocentos e trinta e três mil, seiscentos e setenta e seis dólares norte-americanos e noventa e três centavos), na data base de 05/08/2015. Processo nº 50000.005413/2016-24.

### *Estaleiros*

II. TERMINAIS PONTA NEGRA LTDA (CNPJ nº 14.992.359/0001-05): construção de Estaleiro no município de Maricá/RJ, no valor total de R\$ 2.266.239.786,43 (dois bilhões, duzentos e sessenta e seis milhões, duzentos e trinta e nove mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos) que correspondem a US\$ 568.108.041,02 (quinhentos e sessenta e oito milhões, cento e oito mil, quarenta e um dólares norte-americanos e dois centavos), na data base de 12/02/2016. Processo nº 50000.042023/2015-54.

### *Navegação Interior*

III. TRANSPORTES BERTOLINI LTDA (CNPJ nº 04.503.660/0001-46): construção de 17 (dezessete) Barcaças Graneleiras tipo Box de 2.672 TPB, no valor total de R\$ 50.304.987,98 (cinquenta milhões, trezentos e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos), que correspondem a US\$ 12.482.937,14 (doze milhões quatrocentos e oitenta e dois mil novecentos e trinta e sete dólares norte-americanos e quatorze centavos); 33 (trinta e três) Barcaças Graneleiras tipo Racked de 2.530 TPB, no valor total de R\$ 97.317.979,11 (noventa e sete milhões, trezentos e dezessete mil, novecentos e setenta e nove reais e onze centavos), que correspondem a US\$ 24.148.980,90 (vinte e quatro milhões, cento e quarenta e oito mil, novecentos e oitenta dólares norte-americanos e noventa centavos) e 2 (dois) Empurradores Fluviais de 1.800 BHP, no valor total de R\$ 14.248.018,88 (quatorze milhões, duzentos e quarenta e oito mil, dezoito reais e oitenta e oito centavos), que correspondem a US\$ 3.540.142,16 (três milhões, quinhentos e quarenta mil, cento e quarenta e dois dólares norte-americanos e dezesseis centavos), na data base de 12/01/2016. Processo nº 50000.005660/2016-1.

### *Reparo*

IV. LOG-IN LOGÍSTICA INTERMODAL S/A (CNPJ nº 42.278.291/0001-24): execução de serviços de docagem e reparação de 1 (uma) embarcação do tipo Navio Porta-Contêineres de 2.808 TEUs, denominada Log-in Jatobá, no valor total de R\$ 17.982.554,39 (dezessete milhões, novecentos e oitenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos), que correspondem a US\$ 4.931.185,56 (quatro milhões, novecentos e trinta

# ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE

e um mil, cento e oitenta e cinco dólares norte-americanos e cinquenta e seis centavos), na data-base de 31/08/2015. Processo nº 50000.005698/2016-01.

## **Concessão de Prioridade Nova (Contratação em 120 dias):**

### *Apoio Marítimo*

I. **BRAM OFFSHORE TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA** (CNPJ nº 07.864.634/0001-31): construção de 6 (seis) embarcações do tipo PSV-4.500, cascos NAV-145, NAV-146, NAV-147, NAV-148, NAV-149 e NAV-150, no valor total de R\$ 825.880.820,56 (oitocentos e vinte e cinco milhões, oitocentos e oitenta mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos) que correspondem a US\$ 375.844.552,11 (trezentos e setenta e cinco milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois dólares norte-americanos e onze centavos), com data-base de 08/04/2014. Processo nº 50000.039321/2014-86.

### **Alteração de Prioridade:**

I. **STARNAV SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA** (CNPJ nº 09.078.935/0001-65): alteração de projeto sem alteração de valor de 4 (quatro) embarcações tipo PSV-4.500, denominadas Starnav Águila, Starnav Cepheus, Starnav Cygnus e Starnav Volans, originalmente priorizados conforme o inciso XX, art. 1º da Resolução CDFMM nº 105, publicada em 02/12/2011, para 4 (quatro) embarcações tipo PSV-4500, modelo GPA688SCT. Processo nº 50000.042804/2015-49.

II. **LOUIS DREYFUS COMMODITIES NAVEGACAO DA AMAZONIA LTDA** (CNPJ nº 47.067.525/0001-08): alteração de estaleiro construtor sem alteração de valor para construção 03 (três) embarcações do tipo Empurrador Fluvial de 6.400 BHP, concedida pelo inciso I, art.1º da Resolução CDFMM nº 142, publicada em 23/07/2015, do estaleiro Rio Maguari S/A, para o estaleiro Intecnial S/A. Processo nº 50000.003565/2015-10.

III. **LOG-IN LOGÍSTICA INTERMODAL S/A** (CNPJ nº 42.278.291/0001-24): alteração de projeto com alteração de valor priorizado conforme o inciso I, artigo 1º da Resolução CDFMM nº 145, publicada em 29/12/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação: Execução de serviços de docagem e reparação de 01 (uma) embarcação do tipo Navio Porta-Contêineres de 2.808 TEUs, denominada Log-in Jacarandá, no valor total de R\$ 27.781.069,02 (vinte e sete milhões, setecentos e oitenta e um mil e sessenta e nove reais e dois centavos), que correspondem a US\$ 7.618.139,42 (sete milhões, seiscentos e dezoito mil, cento e trinta e nove dólares norte-americanos e quarenta e dois centavos), na data-base de 31/08/2015. Processo nº 50000.041695/2015-47.

## **V. ASSUNTOS GERAIS**

A Diretora **Laira Vanessa** passou para a pauta seguinte apresentando as prioridades que serão canceladas em função de decurso de prazo para contratação, havendo apenas a prioridade concedida para a empresa CIANPORT por meio da Resolução nº 145 de 29/12/2015, para contratação em até 120 dias, de financiamento para construção de 18 barcaças graneleiras no valor de R\$ 56,6 milhões.

O conselheiro **Jorge Rintaro**, do Banco do Brasil, informou que o Banco já

## ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE

encaminhou toda a documentação para assinatura do contrato e que a empresa informou que cumprirá o prazo de 27/04/2016.

A Diretora **Laira Vanessa** propôs que a publicação das deliberações dessa reunião fosse feita apenas após o dia 27/04/2016 e no caso do contrato entre o Banco do Brasil e a CIANPORT não vier a ser assinado até essa data, então seria publicado o cancelamento da prioridade no dia 28/04/2016.

O conselheiro **Daniel Sigelmann** propôs que já fosse deliberado sobre a concessão de nova prioridade de 120 dias no caso da empresa não vir a assinar o contrato dentro do prazo de validade da prioridade. Acatada a proposta do conselheiro Daniel, os conselheiros votaram favoravelmente a concessão de nova prioridade para 120 dias, caso necessário.

Ainda na pauta dos assuntos gerais a Diretora **Laira Vanessa** lembrou que, conforme deliberado na 29ª RO do CDFMM foi publicada a alteração do Regimento Interno do Conselho, por meio da Portaria MT nº 11 de 06/01/2016 (DOU de 07/01/2016), aprovada naquela reunião.

Foi solicitado pelo BNDES fazer uma apresentação sobre a proposta de uma nova resolução do Banco para a administração dos recursos do AFRMM das contas vinculadas e também de uma nova Resolução do CDFMM para dispor sobre os procedimentos administrativos que serão adotados no âmbito do CDFMM e do BNDES, caso sejam detectadas eventuais irregularidades na utilização desses recursos.

A apresentação foi feita pelos convidados **Bruno Vieira Coelho, Gabriela de Faria Valadão e Henrique de Andrade**, todos da área de Infraestrutura do Departamento de Transporte e Logística do BNDES.

Ao final da apresentação ficou acordado que a minuta de nova Resolução do BNDES seria analisada individualmente por cada conselheiro e as eventuais sugestões para aprimoramento da norma seriam encaminhadas ao DMM para consolidação e posterior debate.


Quanto à proposta de norma do CDFMM para regulamentar o procedimento administrativo para apuração de eventuais irregularidades na utilização dos recursos das contas vinculadas ficou acordado que o DMM estudaria o assunto com ajuda da Consultoria Jurídica do Ministério dos Transportes e que tal proposta seria levada ao Conselho em outra oportunidade.

Por fim, a Diretora **Laira Vanessa** apresentou a proposta de agenda para a realização da próxima reunião. A data proposta pelo DMM foi 18/08/2016, porém, após deliberação da maioria dos conselheiros presentes com direito a voto foi definida a data de 25/08/2016 (às 14h00mm) para a realização da 32ª RO.

Na seqüência, o Presidente do Conselho, **Dino Batista**, abriu a palavra para quem desejasse fazer algum comentário final.

Mais nada tendo a tratar nesta reunião o Presidente do Conselho, **Dino Batista** agradeceu a participação dos conselheiros e demais participantes e solicitou que fosse lavrada a presente ata, a qual depois de lida e aprovada pelos conselheiros, será por eles assinada.

Brasília, 14 de abril de 2016.

  
**DINO ANTUNES DIAS BATISTA**  
Ministério dos Transportes  
Presidente do CDFMM

ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO CONSELHO DIRETOR DO  
FUNDO DA MARINHA MERCANTE

---

  
**DANIEL SIGELMANN**  
Ministério dos Transportes  
Conselheiro Suplente

**IAN RAMALHO GUERRIERO**  
Casa Civil da Presidência da República  
Conselheiro Titular

  
**CELSO KNIUNIK**  
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Conselheiro Suplente

  
**WILLIAN BAGHDASSARIAN**  
Ministério da Fazenda  
Conselheiro Suplente.

  
**MARGARETE MARIA GANDINI**  
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Conselheira Suplente


**RENATO BATISTA DE MELO**  
Marinha do Brasil  
Conselheiro Titular

  
**EDSON CARLOS ROCHA DA SILVA**  
Confederação Nacional dos Metalúrgicos – CNM  
Conselheiro Suplente

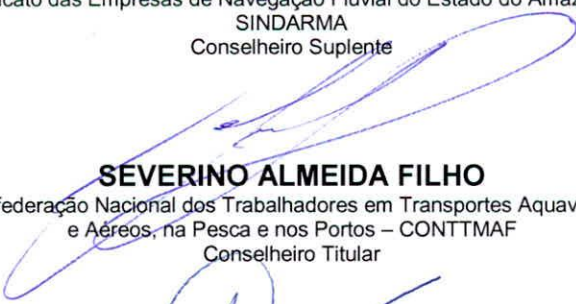
**RODRIGO MATOS HUET DE BACELLAR**  
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social  
Conselheiro Suplente

**ROGÉRIO DE PAULA TAVARES**  
Caixa Econômica Federal  
Conselheiro Titular


  
**JORGE RINTARO TERAMURA**  
Banco do Brasil S/A  
Conselheiro Suplente

  
**JOSÉ REBELO III**  
Sindicato das Empresas de Navegação Fluvial do Estado do Amazonas  
SINDARMA  
Conselheiro Suplente

  
**LUIS FERNANDO RESANO**  
Sindicato Nacional das Empresas de Navegação Marítima  
SYNDARMA  
Conselheiro Suplente

  
**SEVERINO ALMEIDA FILHO**  
Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Aquaviários  
e Aéreos, na Pesca e nos Portos – CONTTMAF  
Conselheiro Titular

  
**ARIOVALDO SANTANA DA ROCHA**  
Sindicato Nacional da Indústria da Construção e Reparação Naval e  
Offshore – SINAVAL  
Conselheiro Titular

  
**CARLOS EDUARDO MACEDO**  
Sindicato Nacional da Indústria da Construção e Reparação Naval e  
Offshore – SINAVAL  
Conselheiro Suplente